



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 1795

Data 18 / 04 / 22 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |  |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |  |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |  |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |  |

Nº 201

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO – REQUERIMENTO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 107 e 108, III), **REQUER A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Wellington Henrique Rocha de Lima**, a Secretaria Municipal de Educação Sra. **Ana Paula Benitez Fernandes** e ao Procurador Geral do Município Dr. **Paulo César Nunes da Silva**, questionando o que se segue:

1. A aquisição dos “kits de robótica” através do procedimento licitatório “carona” trouxe algum benefício de *custo x logístico* consigo?
2. Quem realizou a análise de *custo x benefício* da aquisição dos kits de robótica por meio do procedimento “carona”? Cópia do parecer/estudo realizado anterior à contratação que aponte a vantagem na contratação.
3. O contrato destaca que há a contratação de treinamento para os profissionais e, ainda assim, a Prefeitura firmou convênio com o IFMS, quais foram as razões da contratação? Envie cópia do contrato de convênio.
4. Faça o envio de um *kit completo* à Câmara de Vereadores para que os parlamentares entendam a complexidade do material objeto da aquisição.

#### I JUSTIFICATIVA:

O Extrato do Contrato n. 181/2021/DL/PMD apontava que a contratação se deu por meio de um processo licitatório “carona”. O Decreto n. 7.892 de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, afirma em seu art. 22 que a participação do ente público na ata de registo de preços de outro certame é condicionada às claras justificativas de vantagem, ou seja, que a participação por meio de carona, deixa mais proveitoso a aquisição do bem ao invés da instauração de um procedimento licitatório próprio e específico. Ainda, a necessidade de contratação de convênio para a entrega de treinamento quando no contrato originário há a descrição da entrega deste serviço? Questionamentos preliminares que se tornam necessários para melhor elucidação dos fatos veiculados.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 18 de abril de 2022.

  
Marcelo Mourão  
Vereador

Lido  
Na Sessão de 18/04/22

11ª SESSÃO ORDINÁRIA 18/104/2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	( )
2. Ver. Daniel Junior - Patriota	(X)	( )
3. Ver. Marcelo Mourão - Podemos	(X)	( )
4. Ver. Fabio Luis - Republicanos	(X)	( )
5. Ver <sup>a</sup> . Daniela Hall - PSD	(X)	( )
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	( )
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	( )
8. Ver <sup>a</sup> . Lia Nogueira - PSDB	(X)	( )
9. Ver. Juscelino Cabral - PSDB	(X)	( )
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	( )
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	( )
12. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	( )
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	( )
14. Ver <sup>a</sup> . Liandra da Saúde - PTB	(X)	( )
15. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	( )
16. Ver. Rogério Yuri - PSDB	(X)	( )
17. Ver. Creusimar Barbosa - União Brasil	(X)	( )
18. Ver. Dr. Diogo Castilho - PSDB	(X)	( )
19. Ver. Márcio Pudim - PSDB	(X)	( )

Votos favoráveis 18

Votos contrários ---

Ausentes ---

Presidência ---

Aprovado X

Rejeitado ---



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1796

Data 18/04/22 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |  |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |  |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |  |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |  |

Nº 202

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO – REQUERIMENTO

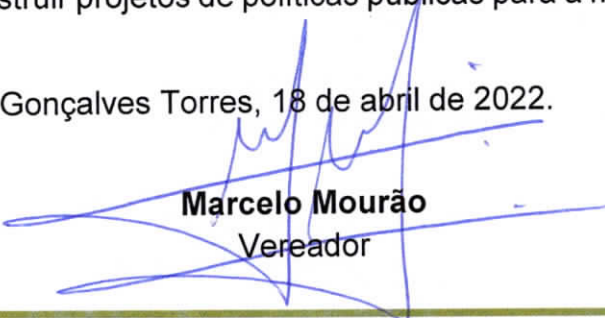
O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 107 e 108, III), **REQUER A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Procurador Geral do Município Dr. **Paulo César Nunes da Silva**, questionando o que se segue:

1. Em 2021 e 2022 quantos medicamentos foram entregues à população com base em decisões judiciais? **Envie lista com planilha, com quantidades, nomes dos medicamentos, doença a ser tratada e custo.**
2. Quais foram os medicamentos mais adquiridos? Para quais doenças?
3. Quantos processos estão atualmente em andamento acerca da aquisição de medicamentos?
4. Qual a política adotada pela Prefeitura de Dourados para a aquisição de medicamentos de alto custo relacionados às doenças raras.

### I JUSTIFICATIVA:

Tenho como interesse promover o debate acerca das doenças raras que incidem sobre a população douradense. Assim, é importante tomar conhecimento de qual a participação do município de Dourados na efetividade do direito de acesso à saúde dessas pessoas. Desse modo, busco a parceria e a apoio para entender a complexidade da temática proposta e construir projetos de políticas públicas para a melhoria na qualidade de vida desses cidadãos.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 18 de abril de 2022.

  
**Marcelo Mourão**  
Vereador

Lido  
Na Sessão de 18/04/22

11ª SESSÃO ORDINÁRIA 18/104/2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	( )
2. Ver. Daniel Junior - Patriota	(X)	( )
3. Ver. Marcelo Mourão - Podemos	(X)	( )
4. Ver. Fabio Luis - Republicanos	(X)	( )
5. Ver <sup>a</sup> . Daniela Hall - PSD	(X)	( )
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	( )
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	( )
8. Ver <sup>a</sup> . Lia Nogueira - PSDB	(X)	( )
9. Ver. Juscelino Cabral - PSDB	(X)	( )
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	( )
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	( )
12. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	( )
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	( )
14. Ver <sup>a</sup> . Liandra da Saúde - PTB	(X)	( )
15. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	( )
16. Ver. Rogério Yuri - PSDB	(X)	( )
17. Ver. Creusimar Barbosa - União Brasil	(X)	( )
18. Ver. Dr. Diogo Castilho - PSDB	(X)	( )
19. Ver. Márcio Pudim - PSDB	(X)	( )

Votos favoráveis 18

Votos contrários \_\_\_\_\_

Ausentes \_\_\_\_\_

Presidência \_\_\_\_\_

Aprovado X

Rejeitado \_\_\_\_\_